

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

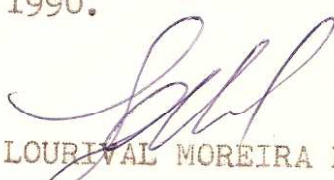
Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragar-
cense o Exmº. Sr. SALOMÃO LEITÃO NOLÊTO, em reconhecimento aos valoro-
sos serviços prestados a esta cidade e município.

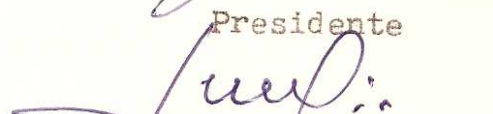
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 20 de Fevereiro de 1990.


Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
2º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, e dou fé que, esta Resolu-
ção foi registrada nº 140
1401, publicada no mural da
Câmara Municipal.
Em 20 / 02 / 1990 u.sado